



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 074/14 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 091/12 da CIR da Região 28 - 13ª CRS, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) para a Rede de Atenção às Urgências/Emergências no âmbito da 28ª Região de Saúde;

a Resolução nº 010/13 da CIR da Região 28 - 13ª CRS, que ratifica Resolução nº 029/11 - COGERE/13ªCRS;

a Documentação apresentada em processo de nº 018130-2000/13-8, do Hospital São Sebastião Mártir de Venâncio Aires, RS, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital São Sebastião Mártir, CNES 2236370, do município de Venâncio Aires, para habilitação de 10 (dez) novos leitos de UTI adulto tipo II.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do município de Venâncio Aires no valor de **R\$ 1.572.595,20 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** ano, equivalente a **R\$ 131.049,60 (cento e trinta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)** mês.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de até **R\$ 1.057.770,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais)** ao ano e **R\$ 88.147,50 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** ao mês.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS